



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul- Rua Cel. Meza, 373 - Centro -

Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Cep: 97390- 000

Fone: 55 3282 -1244 ramal 214- Fax : 55 3282 -1267

**COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI Nº 13.018/14)**

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1002/2023** **Fundamento Legal: Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

**Parceiro:** ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO DE LAVRAS DO SUL

**CNPJ:** 47.461.832/0001-79

**Cidade:** Lavras do Sul

**Descrição da Parceria:** Decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no artigo 31 da Lei 13.019/14, tem por objeto o fomento da ampliação do atendimento técnico específico para usuários com autismo.

**Valor:** R\$ 89.026,24 (oitenta e nove mil, vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso.

**As despesas decorrentes desta parceria serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

08.244.0202. 2.120.3.3.50.43.00.00.00.0662

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Lavras do Sul, 28 de agosto de 2023.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal